



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 004/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva aos anexos do Projeto de Lei nº 2705/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

ADITA-SE A DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social	Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	
Ação: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Vínculo (Fonte): 01000 - Recursos ordinários (livres)	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 14.001.08.244.0008.1153.4.4.90.51.00.00	
Valor acrescido: R\$ 1.500.000,00	

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 01 – Câmara Municipal de Araucária :

REDUZA-SE DA DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 01– Câmara Municipal de Araucária	Unidade: 001 – Câmara de Vereadores
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 031- Ação Legislativa
Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa.	
Ação: 2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores.	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Vínculo (Fonte): 01000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00	
Valor reduzido: R\$ 1.500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração social aos idosos, com a Construção ou adequação de um imóvel e funcionários para um espaço destinado à “Criação de uma creche para idosos”. Conforme indicação Nº 794/2023 aprovada por unanimidade dos vereadores no dia 06 de junho de 2023. A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo uma rede de apoio social, assegurando que todos tenham acesso a cuidados adequados na terceira idade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2024.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

